PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211882.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2021/006 – SEMJEL.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico Nº 004/2021-SEMJEL.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Esequiel Aquino de Azevedo.
PREGOEIRO:	Pedro Gilson Valério de Oliveira.
OBJETO:	Aquisição de equipamentos para a implantação de academias ao ar livre para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL, no município de Santarém-PA.
EMPRESAS VENCEDORAS:	Milla Equipamentos Metalúrgicos EIRELI - EPP (CNPJ nº 10.555.495/0001-79).
	Ziober Brasil LTDA (CNPJ nº 08.374.053/0001-84).
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
FISCAIS DO CONTRATO:	Sra. Ediclelma Pereira Marinho (Titular) e Sra. Virginia Rocha Vieira (Substituta). Portaria nº 009/2021-SEMJEL.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do processo oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2021-SEMJEL, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para a implantação de academias ao ar livre para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL, no município de Santarém-PA.

Foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 206/2018, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. E realizada análise prévia através do Relatório nº 20211347 em 25/8/2021, emitido pela Controladoria Geral do Município, pelo Agente Público de Controle Interno, o Sr. Paulo Rogério Silva Pinto, com 6 (seis) recomendações, após análise observa-se que foram atendidas, portanto, passa-se a análise do procedimento em sua fase posterior (fls. 72/74);

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e foi baixada em Diligência nº 20211777, em 25/10/2021 e retornou a esta Controladoria no dia 27/10/2021 às 14h11, através do Memorando nº 210/2021-SEMJEL, para reanálise técnica obrigatória e emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

NA FASE INTERNA:

✓ Memorando nº 141/2021-NAF/SEMJEL, assinado pela Chefe do NAF/SEMJEL, Sra. Ilciney Maria do Nascimento Lopes, em 29/07/2021, encaminhado à Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL, solicitando instauração do processo licitatório (fl. 001);

✓ Memorando nº 023/2021-NEL/SEMJEL, assinado pela Sra. Eriana da Silva Coêlho do Núcleo de Esporte e Lazer NEL/SEMJEL, em 27/07/2021, encaminhado à Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL, solicitando os devidos encaminhamentos para a realização do processo licitatório (fl. 002);

✓ Pesquisa de preços da empresa Tryanon Ind. E Com. De Equip. e Mat. Esportivo Eirelli - EPP (fls. 003/016);

✓ Pesquisa de preços da empresa Life Ind. E Com. De Equipamentos Esportivos e Lazer LTDA. – ME (fls. 017/020);

✓ Pesquisa de preços da empresa S. O. Ziober Equipamentos Metalúrgicos LTDA (fls. 021/027);

✓ Pesquisa de preços da empresa Loja Flex Exclusive em Aparelhos Fitness e Playground SP Eirelli (fl. 028);

✓ Pesquisa de preços da empresa Celso Domingos da Cunha - ME (fls. 029/036);

✓ Pesquisa de preços da empresa Paulo S. Trevizan & Trevizan Ltda (fls. 037);

✓ Mapa de Levantamento de Preços de Mercado, assinado por Lillian Maria de Sousa Pinto, da Seção de Licitação e Convênios, e pela Ordenadora de Despesas, em 30/07/2021 (fls. 038/042);

✓ Pedido de autorização de reserva de dotação extraído do sistema MRB, em 12/08/2021 (fl. 043);

✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária, extraído do Sistema MRB, autorizado por Ednelza Uchoa, no valor global de R$ 243.000,00, em 12/8/2021 (fl. 44);

✓ Nota Técnica nº 006/2021, assinada pela Seção do Programa Mais Saúde, Sra. Raylana Picanço Pereira e pelo Núcleo de Esporte e Lazer, Sra. Eriana da Silva Coêlho, em 03/08/2021 (fls. 045/047);

✓ Justificativa da contratação, assinada pelo Ordenador de Despesas em 03/08/2021 (fls. 048/049);

✓ Autorização para abertura do certame, assinada pelo Ordenador de Despesas em 09/08/2021 (fls. 050/051);

✓ Cópia do decreto nº 015/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, de nomeação do cargo em comissão de Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL, Sr. Esequiel Aquino de Azevedo (fl. 052);

✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 2021/006-SEMJEL, assinado pela Chefe do NAF/SEMJEL, Sra. Ilciney Maria do Nascimento Lopes, em 12/08/2021 (fl. 053);

✓ Termo de Reserva Orçamentária, informando que existem recursos orçamentários para a despesa do objeto licitado e, ainda, que fez a reserva orçamentária, assinado pela Chefe do NAF/SEMJEL, Sra. Ilciney Maria do Nascimento Lopes, em 12/08/2021 (fl. 054);

✓ Portaria nº 009/2021-SEMJEL, de 12 de agosto de 2021, de designação dos agentes fiscalizadores do contrato: Sra. Ediclelma Pereira Marinho (Titular) e Sra. Virginia Rocha Vieira (Substituta) (fl. 055);

✓ Publicação da Portaria nº 009/2021-SEMJEL, de 12 de agosto de 2021, de designação dos agentes fiscalizadores do contrato, no Diário Oficial Nº 34.669, pág. 138, de 13/08/2021 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII/Nº 2803, de 13/08/2021 (fls. 056/058);

✓ Termo de Referência, assinado pela Chefe do NAF/SEMJEL e Ordenador de Despesas, em 12/08/2021 (fls. 060/71);

✓ Relatório Prévio nº 20211347 de 25/8/2021, emitido pela Controladoria Geral do Município, pelo Agente Público de Controle Interno, o Sr. Paulo Rogério Silva Pinto, com 6 (seis) recomendações, após análise observa-se que foram atendidas, passa-se a análise do procedimento em sua fase posterior (fls. 72/74);

✓ Estudo Técnico Preliminar, emitido em 30/8/2021, e assinado pela Sra. Raylana Picanço Pereira da Seção do Programa Mais Saúde e pelo Núcleo de Esporte e Laser – NEL/SEMJEL, a Sra. Eriana da Silva Coelho, e autorizado pelo Ordenador de Despesas (fls. 75/86);

✓ Portaria nº 001/2021-SEMAG, de designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio da SEMAG e suas publicações na imprensa oficial (fls. 87/91);

✓ Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021-SEMJEL e seus anexos (fls. 92/107);

✓ Parecer Jurídico nº 121/2021-SEMAG/NTLC/WP, de 16/9/2021, emitido pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Wallace Pessoa Oliveira, que concluiu: "ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido" (fls. 108/114).

NA FASE EXTERNA:

✓ Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021-SEMJEL e seus anexos (fls. 115/130);

✓ Aviso de Licitação publicado no DOU – Seção 3, pág. 233, de 20/9/2021; e, na FAMEP, Edição nº 2828, de 20/9/2021 (fls. 131/134);

✓ Documentos de habilitação da empresa **Gênesis Indústria e Comércio de Artigos Esportivos EIRELI (CNPJ nº 21.542.278/0001-60)**: Declaração de elaboração independente de proposta, Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa

de pequeno porte, Proposta de Preços, Certidão Simplificada JUCEG, Alteração do Ato Constitutivo da empresa, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, Certidão Negativa da União, Certidão de Regularidade do FGTS-CRF, Certidão Trabalhista, Certidão Judicial, Balanço Patrimonial de 2020, Atestados de Capacidade Técnica, Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) (fls. 135/164);

✓ Documentos de habilitação da empresa **Sigmetal Indústria e Comércio de Móveis LTDA-ME (CNPJ nº 26.576.226/0001-29)**: Proposta de preços, Atestados de Capacidade Técnica, Balanço Patrimonial de 2020, Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica-CREA/BA, Contrato Particular de Serviços Técnicos, Certidão Estadual concordata, falência, recuperação judicial e extrajudicial – 1º grau, Declaração de elaboração independente de proposta, Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, carta de apresentação dos documentos de habilitação, alvará de funcionamento, Certidão Negativa da União, Certidão Trabalhista, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, Alteração Contratual da empresa, Contrato da Sociedade Limitada, Certidões Negativas de Débitos Tributários, cópia de uma CNH ilegível, Consulta básica ao cadastro do ICMS da Bahia, Parecer Técnico Profissional, Manual de instalação e termo de garantia, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Consulta consolidada de Pessoa Jurídica, Certidão Municipal, Certidão de Regularidade do FGTS-CRF (fls. 165/189);

✓ Documentos de habilitação da empresa **MG Comercial EIRELI (CNPJ nº 18.108.624/0001-92)**: proposta comercial, Declaração de elaboração independente de proposta, Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, Carta de apresentação dos documentos de habilitação, Alteração do Ato Constitutivo da empresa, documento do empresário, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, Certidão Negativa da União, Certidão de Regularidade do FGTS-CRF, Certidão Trabalhista, Certidão Estadual, Certidão, falência, concordata e recuperação judicial, Balanço Patrimonial de 2020, Atestados de Capacidade Técnica, Autorização de uso de documentos técnicos, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Detalhamento das sanções vigentes – cadastro de empresas inidôneas e suspensas – CEIS através do Portal da Transparência (fls. 190/214);

✓ Documentos de habilitação da empresa **Delva Fabricação de Peças em Metais LTDA EPP (CNPJ nº 09.135.430/0001-95)**: proposta comercial, Declaração de elaboração independente de proposta, Carta de apresentação dos documentos de habilitação, Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, Alteração Contratual nº 7 da empresa com termo de autenticação emitido pela JUCESC, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, Certidão Negativa da União, Certidão Estadual, Certidão Municipal, Certidão de Regularidade do FGTS-CRF, Certidão Trabalhista, Balanço Patrimonial de 2020, Certidão, falência, concordata e recuperação judicial nº 1062365, atestados de capacidade técnica, Cópia da Procuração para o representante Sr. Jair Henrique de Paula, Consulta Pública ao cadastro do Estado de Santa Catarina, Certidão de Pessoa Jurídica, Certidão de Pessoa Física, cédula de identidade nº 4.078.061-0 SSP/PR do Sr. Jair Henrique de Paula, e CPF nº 574.487.109-82, cédula de identidade do Sr. Valdir Silva, cópia de CNH ilegível (fls. 215/251);

✓ Documentos de habilitação da empresa **Tay.IC Comércio de Equipamentos Esportivos e Recreativos LTDA (CNPJ nº 30.934.925/0001-70)**: proposta comercial, Segunda alteração da sociedade limitada, Termo de autenticação registro digital, Certidão Negativa da União, Certidão de Regularidade do FGTS-CRF, Certidão Trabalhista, Certidão Estadual, Certidão Municipal, Certidão Judicial Cível Negativa, Balanço Patrimonial de 2020, atestado de capacidade técnica com registro no Crea-RS, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, Declaração conjunta, Cópia da Procuração para a representante Sra. Maiara Inês Orlowski com anexo cédula de identidade nº 1092158961 SSP/RS (fls. 252/278);

✓ Vencedores do Processo (fls. 279/281);

✓ Documentos de habilitação da empresa **Ziober Brasil LTDA (CNPJ nº 08.374.053/0001-84)**: proposta comercial, Declaração de elaboração independente de proposta, Alteração e Consolidação do Contrato Social, cédula de identidade nº

3.516.421-9 SSP/PR, e portador do CPF nº 635.551.409-06 do Sr. Paulo Ziober Junior, e CNH da Sra. Bruna de Oliveira Ziober Medeiros portadora do RG nº 10.194.978-8 SSP/PR e CPF nº 049.310.039-31, Certidão Positiva com efeito de negativa Estadual, Certidão Negativa da União, Certidão Municipal, Certidão Trabalhista, Alvara de localização emitido pela Prefeitura do Município de Maringá, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD, Certidão de Regularidade do FGTS-CRF, Certidão Judicial Cível Negativa, Balanço Patrimonial de 2020, atestados de capacidade técnica, Detalhamento das sanções vigentes – cadastro de empresas inidôneas e suspensas – CEIS através do Portal da Transparência, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Declaração de elaboração independente de proposta (fls. 282/333);

- ✓ Documentos de habilitação da empresa **Milla Equipamentos Metalúrgicos EIRELI - EPP (CNPJ nº 10.555.495/0001-79)**: proposta comercial, declaração de elaboração independente de proposta, carta de apresentação dos documentos de habilitação, declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, Instrumento Particular de 2ª Alteração e Consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, Cópia da Procuração para o representante Sra. Tatiana Ferreira Demétrio portadora do RG nº 30.866.053-5 SSP/SP e CPF nº 327.605.368-31, cópia da CNH da Sra. Priscila Marques de Assis, sócia proprietária, portadora da cédula de identidade RG nº 12.999.250-6 SESP/PR e CPF nº 061.563.729-97, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, Certidão da União, Certidão de Regularidade do FGTS-CRF, Certidão Estadual, Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos nº SFP-CER-2021/05260, Certidão positiva com efeito negativa de tributos Municipais, Certidão nº 213/2021/DICIL, Certidão Simplificada emitida pela JUCESP, Certidão nº 1859458 do Poder Judiciário, Balanço Patrimonial de 2020, Atestados de Capacidade Técnica, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, Detalhamento das sanções vigentes – cadastro de empresas inidôneas e suspensas – CEIS através do Portal da Transparência (fls. 334/360);
- ✓ Proposta Consolidada de Preços da empresa Milla Equipamentos Metalúrgicos EIRELI - EPP (CNPJ nº 10.555.495/0001-79), para o item 2, no valor global de R$ 8.695,00 (fls. 361/362);
- ✓ Proposta Consolidada de Preços da empresa Ziober Brasil LTDA (CNPJ nº 08.374.053/0001-84), para os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, no valor global de R$ 117.540,00 (fls. 363/366);
- ✓ Ata Final de Julgamento (fls. 367/386);
- ✓ Termo de Adjudicação (fls. 387/389);
- ✓ Termo de Homologação (fls. 390/392);
- ✓ Publicação do Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico nº 004/2021-SEMJEL, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII/Nº 2842, página 128, em 8/10/2021; e, no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 192, página 307, em 8/10/2021 (fls. 393/394);
- ✓ Minuta do Contrato nº ___/2021-SEMJEL (fls. 395/399);
- ✓ Minuta do Contrato nº ___/2021-SEMJEL (fls. 400/402);
- ✓ Diligência nº 20211777, de 25/10/2021 (fls. 403/407);
- ✓ Memorando nº 132/2021-NTLC, de 26/10/2021, em resposta a diligência anterior, assinada pelo Pregoeiro Pedro Gilson Valério de Oliveira (fls. 408/410);
- ✓ Certidão nº 1859458-TJ/SP (fl. 411);
- ✓ Balanço Patrimonial da empresa Milla Equipamentos Metalúrgicos EIRELI – EPP, impresso de forma legível (fls. 412/420).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMJEL para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.00032.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMJEL
FICHA: 3353
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 1001

IV. DA ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Após retorno, passa-se a análise do cumprimento das recomendações:

1. Ausência de assinatura em todas as folhas do Edital de acordo com o § 1º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, "o edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir"; **ATENDIDO**.

2. Ausência da Minuta do Contrato para o item 2, homologado para a empresa Milla Equipamentos Metalúrgicos EIRELI - EPP (CNPJ nº 10.555.495/0001-79), no valor global de R$ 8.695,00, pelo que recomendamos manifestação do Setor de Licitação da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer/SEMJEL; **ATENDIDO**.

3. A legislação constante na Cláusula Décima Segunda da minuta do Contrato menciona o Decreto nº 5.450/2005 revogado pelo Decreto nº 10.024/2019 em vigência, pelo que recomendamos a retificação durante a confecção do Contrato; **ATENDIDO**.

4. A Dotação Orçamentária constante na Cláusula Quarta da minuta do Contrato está divergente da constante no Demonstrativo de Reserva Orçamentária extraído do Sistema MRB, pelo que recomendamos a retificação durante a confecção dos Contratos; **ATENDIDO**.

5. O Edital, acostado aos autos às fls. 115/130, menciona que o presente instrumento regula-se pelo Decreto nº 706/2021 e o Decreto nº 7.892/2013, ambos regulamentam o Sistema de Registro de Preços, porém o procedimento licitatório foi efetivado como pregão eletrônico tradicional, pelo que recomendamos sua retificação; **ATENDIDO**.

6. Compulsando-se os autos, verificou-se que na Minuta do Contrato ___/2021-SEMJEL, acostado aos autos às fls. 395 a 399, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, os valores descritos para o item 1, 9 e 11 estão divergentes aos preços homologados, pelo que recomendamos sua retificação; **ATENDIDO**.

7. Observa-se ainda que, às folhas 181 (CNH), 182 (RG), 250 (CNH) e 350 a 354 (balanço patrimonial da empresa), estão ilegíveis, pelo que recomendamos a juntada de documentos legíveis. **ATENDIDO**.

Após retorno dos autos, considerando o memorando nº 132/2021-NTLC, de 26/10/2021, assinado pelo Pregoeiro, o Sr. Pedro Gilson Valério de Oliveira, em resposta a diligência nº 20211777, acostado às fls. 408/410, resta **ATENDIDO** as recomendações expostas nos itens 1, 5 e 7.

V. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021-SEMJEL, pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, de conformidade com o Parecer Jurídico nº 121/2021-SEMAG/NTLC/WP, de 16/9/2021, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993, estando apto para gerar despesa à Municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS: I.** Que sejam confeccionados os contratos e, ato contínuo, retorne os autos a este Órgão de Controle para análise específica e emissão de parecer, e; **II.** Sejam publicados os documentos essenciais no mural de licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência.

Santarém-PA, 27 de outubro de 2021.

ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Assinado de forma digital por ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Dados: 2021.11.03 14:26:19 -03'00'

Luana Carla Costa Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 831/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

1661
SANTARÉM
1758